

BOLETIM INTERNO Nº 029/2022

Publicado em 11 de julho de 2022.

PRIMEIRA PARTE

Assuntos do Gabinete

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 574 DE 05/07/2022

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 218ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 05 de julho de 2022.

Resolve:

1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº22, de 05 de julho de 2022, que pactua e aprova a concessão de auxílio financeiro emergencial – Auxílio Pernambuco, na modalidade Fundo a Fundo, no valor de R\$ 4.499.100,69 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cem reais e sessenta e nove centavos), pelo Estado de Pernambuco, para 6 (seis) municípios abrangidos pela Situação de Emergência declarada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual ou Municipal, junto aos municípios pernambucanos atingidos pelas fortes chuvas. O valor a ser repassado será na ordem de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por família, em parcela única, conforme disposto no anexo único desta Resolução.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de julho de 2022.

Edjane Tavares de Santana

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco- CEAS

Anexo da Resolução nº 574 de 05/07/2022.

AUXÍLIO PERNAMBUCO

OR D	MUNICÍPIOS	RD	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS	VALOR
1	Chã de Alegria	RD 11- Mata Norte	397	R\$ 595.983,12
2	Correntes	RD 07- Agreste Meridional	458	R\$ 687.604,40
3	Itamaracá	RD 12- Região Metropolitana	608	R\$ 912.654,74
4	João Alfredo	RD 09- Agreste Setentrional	646	R\$ 969.584,47
5	Primavera	RD 10- Mata Sul	363	R\$ 543.882,25
6	Quipapá	RD 10- Mata Sul	526	R\$ 789.391,71
	TOTAL		2.999	R\$ 4.499.100,69